



PORTARIA Nº 291

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSANGELA JANJACOMO DOS SANTOS				090	22/12/2012 21/12/2017	06/11/2023 03/02/2024
43582461	23	CSPE-PETS	204396450			

CURITIBA, 22 / 05 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL